



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

1

Terça-feira • 3 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 2169

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicuí publica:

- **Portaria Nº 223/2021 de 21 de Julho de 2021** - Ementa: Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 224/2021 de 21 de Julho de 2021** - Ementa: Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 225/2021 de 21 de Julho de 2021** - Ementa: Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 226/2021 de 21 de Julho de 2021** - Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 227/2021 de 21 de Julho de 2021** - Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 228/2021 de 21 de Julho de 2021** - Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias, e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 223/2021 DE 21 DE JULHO DE 2021

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUI – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **ANTÔNIO LÚCIO GALVÃO DIAS**, lotado na **Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, na Função de **PROFESSORA**, **03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO**, referente ao **quinquênio de 2013 a 2018**, a partir de 13 de Junho a 13 de Setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Junho/2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 21 de Julho de 2021.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

1952

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 21 de Julho de 2021.

Keylla Reis Galvão Pinto
Secretária Executiva do Gabinete

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93



GABINETE
DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 224/2021
DE 21 DE JULHO DE 2021**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUI – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **CELERINO SILVA REBOUÇAS**, lotado na **Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, na Função de **MOTORISTA, 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO**, referente ao **quinquênio de 2005/2010**, a partir de 02 de Junho a 02 de Agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Junho/2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 21 de Julho de 2021.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

1952

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 21 de Julho de 2021.

Keylla Reis Galvão Pinto
Secretária Executiva do Gabinete

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93



GABINETE
DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 225/2021
DE 21 DE JULHO DE 2021**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUI – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **CARLOS PEDRO DA CRUZ SANTOS**, lotado na **Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, na Função de **MOTORISTA**, **03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO**, referente ao **quinquênio de 2013/2018**, a partir de 09 de Junho a 09 de Agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de Junho/2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 21 de Julho de 2021.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

1952

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 21 de Julho de 2021.

Keylla Reis Galvão Pinto
Secretária Executiva do Gabinete

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93



GABINETE
DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 226/2021
DE 21 DE JULHO DE 2021**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de férias, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **LUCAS SOUZA LAPA**, lotado na **Secretaria Municipal de SAÚDE**, na Função de **DENTISTA**, **30 (Trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2019/2020**, à partir do dia 01 a 30 de Junho de 2021, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o art. 7, Inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Junho/2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 21 de Julho de 2021.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 21 de Julho de 2021.

Keylla Reis Galvão Pinto
Secretária Executiva do Gabinete

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93



GABINETE
DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 227/2021
DE 21 DE JULHO DE 2021**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **ERLON LIOTERIO DE JESUS**, lotado na **Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, na Função de **GARI**, **30 (Trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2014/2015**, à partir do dia 01 a 30 de Junho de 2021, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o art. 7, Inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Junho/2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 21 de Julho de 2021.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 21 de Julho de 2021.

Keylla Reis Galvão Pinto
Secretária Executiva do Gabinete

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93



GABINETE
DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 228/2021
DE 21 DE JULHO DE 2021**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **SUELI COSTA BORGES**, lotada na **Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, na Função de **GARI**, **30 (Trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2016/2017**, à partir do dia 01 a 30 de Junho de 2021, acrescido de 1/3 do meu salário sobre as minhas férias, conforme determina o art. 7, Inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Junho/2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 21 de Julho de 2021.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 21 de Julho de 2021.

Keylla Reis Galvão Pinto
Secretária Executiva do Gabinete

Praça São Pedro, nº 100, Centro. CEP: 45290-000
Tel.: 73 3272-2308 Email: gabinete@ibicui.ba.gov.br
CNPJ: 13.857.701/0001-93